



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação de empresa para o fornecimento de poltronas apropriadas para amamentação, destinadas às creches municipais, bem como todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 96/2025 / Dispensa de Licitação n.º 72/2025, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 85.515.542/0001-50, no valor total de R\$ 5.082,00 (cinco mil e oitenta e dois reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 20 de maio de 2025

Claudio Evangelista da Silva Junior
Prefeito Municipal